

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

122.128

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

**DATA: 12 de março de 2015.*****

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por apartamento nº 23 (vinte e três), 2º pavimento do bloco 08, do Condomínio **RESIDENCIAL LEONEL BRIZOLA II**, situada na Rua Napoleão Marques Siqueira, nº 787, neste Município e Comarca, com área edificada de 46,73m², sendo 42,641m² de área privativa, 3,60m² de área de uso comum de divisão não proporcional, 0,49m² de área de uso comum de divisão proporcional e coeficiente de proporcionalidade de 0,00623%. Edificada no lote de terreno sob nº 18V (dezoito V), resultante do remembramento dos lotes 01 à 18, (aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, através do processo nº 50253/2011-51 em 07/06/2011) da quadra nº 02 (dois), do **PARCELAMENTO VILA OS PAMPAS - BAIRRO LEBLON**, localizado na Rua Napoleão Marques Siqueira, do lado ímpar, esquina com a Rua Orenoco, medindo 100,00 metros de frente por 85,00 metros da frente aos fundos, e área total de 8.500,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Rua Napoleão Marques Siqueira; fundos, com a Rua Sotero Cardoso; lado direito, com a Rua Orenoco; e lado esquerdo, com a Rua Creta. Com direito a uma vaga de garagem descoberta.***

PROPRIETÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF.***

REGISTRO ANTERIOR: R-05 da Matrícula nº 95.101, Livro nº 02, de 12/03/2015, desta Serventia Registral. PROT. nº 287.029 de 25/02/2015. Campo Grande-MS, 12 de março de 2015. Emolumentos: R\$5,75; Funjecc 3%: R\$0,17; Funjecc 10%: R\$0,58; Funadep: R\$0,35; Funde-PGE: R\$0,23. O Oficial [Assinatura].***

AV-01 - TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, em cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 2º da Lei 10.188/2001, o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como que: I) o imóvel não integra o ativo da CAIXA; II) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; VI) não pode ser constituído sobre o imóvel quaisquer ônus reais, conforme AV-03 da matrícula 95.101, Livro nº 02, de 27/02/2012, desta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 12 de março de 2015. O Oficial [Assinatura].***

Continua na ficha 01 V

MATRÍCULA

122.128

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

AV-02 - TRANSPORTE DE ENQUADRAMENTO PMCMV: Procede-se à esta averbação, para fazer constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula foi enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme AV-06 da matrícula 95.101, Livro nº 02, em 12/03/2015, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 12 de março de 2015. O Oficial

R-03 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 326.430 de 15/03/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, e da Lei nº 11.977/2009, sob nº 171001416493, emitido em Campo Grande-MS, aos 15/12/2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **NINFA SORAIA GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, portadora do RG nº 1085804 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 983.487.361-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Veran, nº 306, Jd. São Conrado, Campo Grande-MS, por compra feita ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). ITBI não incidente conforme Certidão expedida em 16/05/2016 pela Secretaria Municipal da Receita, Divisão de Arrecadação do Município de Campo Grande-MS. Valor atualizado do imóvel: R\$ 67.276,15. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **7340011427**. Campo Grande-MS, 05 de abril de 2017. Emolumentos: R\$253,25; Funjecc 5%: R\$12,66; Funjecc 10%: R\$25,33; Funadep: R\$15,20; Funde-PGE: R\$10,13; FEADMP-MS: R\$25,33. Selo digital: ANP45134-195. O Oficial

R-04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 326.430 de 15/03/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-03**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, **NINFA SORAIA GONÇALVES**, já qualificada, ao credor fiduciário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com prazo de amortização de 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/01/2015, no valor inicial de R\$ 425,00, sendo R\$ 385,00 mediante subvenção FAR e R\$ 40,00 de encargo subvencionado (5% da renda familiar). Sistema de amortização do

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

122.128

FOLHA

02F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 01

financiamento: SAC. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 51.000,00. **O presente imóvel, constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com seu patrimônio, observadas as restrições constantes do AV-01 da presente matrícula.** Campo Grande-MS, 05 de abril de 2017. Emolumentos: R\$217,00; Funjcc 5%: R\$10,85; Funjcc 10%: R\$21,70; Funadep: R\$13,02; Funde-PGE: R\$8,68; FEADMP-MS: R\$21,70. Selo digital: ANP45135-540. O Oficial

R-05 - PENHORA: Prenotação nº457.028 de 19/07/2024. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEONEL BRIZOLA II. **EXECUTADO E FIEL DEPOSITÁRIO:** NINFA SORAIA GONÇALVES, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel, expedido em 08/07/2024, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença sob nº 0803984-80.2018.8.12.0110, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Kelling Karloh da 7ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Campo Grande-MS. **CONDIÇÕES:** a presente penhora recai apenas sobre os direitos aquisitivos. **VALOR DA AÇÃO:** R\$15.094,16 (quinze mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) cujo débito atualizado em 08/02/2024. Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$210,60; Funjcc 10%: R\$21,06; Funadep: R\$12,64; Funde-PGE: R\$08,42; FEADMP-MS: R\$21,06, ISSQN: R\$10,53. Selo digital: AKH75938-922-NOR. (R\$2,00). O Oficial
